



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

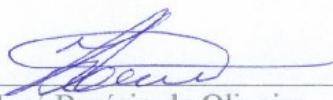
Rua José de Barros Louzada, nº 40/centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

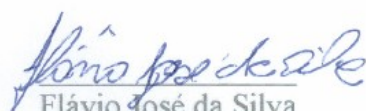
ANEXO I

Destino	Vereadores (R\$)	Servidores (R\$)
Capitais	520,00	480,00
Demais Municípios até 100 Km da sede do município	130,00	90,00
Brasília (DF)	780,00	650,00
Municípios acima de 100 Km da sede do município	290,00	250,00

Câmara Municipal, aos 19 de março de 2014.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara


José Benício de Oliveira
Vice-Presidente


Flávio José da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico que nesta data a Resolução nº255/2014, aprovada em votação única, foi publicada no Quadro de Avisos e no Site Oficial do Poder Legislativo, em cumprimento a Legislação Vigente. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 
20/03/2014.

APROVADO

Em primeira e única discussão em 19/03/2014


Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.